



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **LEI Nº 3.417/2012**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.**

A Prefeita do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "**RUA ANTONIO NOSSA RECLA**", a via que se inicia na Rua Francisco Argemiro Modenesi Gratz e termina na Rua Benedito dos Santos Fernandes, Rua esta conhecida como "Rua 1", no Bairro Pissinatti, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibiracú/ES, em 19 de dezembro de 2012.

*Naciene*  
**NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**  
Prefeita

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de dezembro de 2012.

*Martinha*  
**MARTINHA BORGES FURIERI DURÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos